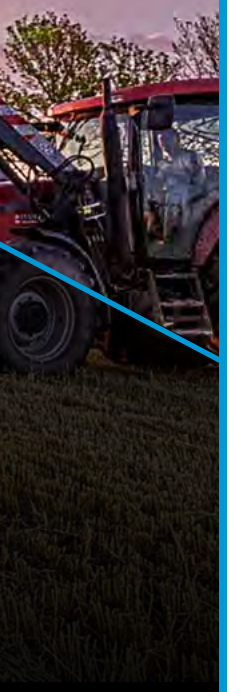

COMUNICADO AO MERCADO

ENCERRAMENTO DO PERÍODO DE EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NO ÂMBITO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE NOVAS COTAS DA 3ª EMISSÃO DO

XP CRÉDITO AGRO
FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - FIAGRO-IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 43.741.189/0001-86

Código ISIN nº BRXPAGCTF005

Código do Ativo no Balcão B3: 4509722FIP

Tipo ANBIMA: FII Renda de Gestão Ativa - Segmento ANBIMA: Títulos e Valores Mobiliários

Registro da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FAI/PRI/2023/004, em 1º de março de 2023

*concedido por meio do rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 160**")

Nos termos do disposto no artigo 13 da Resolução CVM 160, o **XP CRÉDITO AGRO - FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - FIAGRO-IMOBILIÁRIO**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ**") sob o nº 43.741.189/0001-86 ("**Fundo**"), a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, nº 153, sala 201, Leblon, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0001-04, autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 10.460, expedido em 26 de junho de 2009, na qualidade de administrador do Fundo ("**Administrador**"), a **XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA.**, sociedade empresária com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 30º andar, parte, Vila Nova Conceição, inscrita no CNPJ sob o nº 16.789.525/0001-98, autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 12.794, expedido em 21 de janeiro de 2013, na qualidade de gestor do Fundo ("**Gestor**" e, em conjunto com o Fundo e o Administrador, os "**Ofertantes**"), em conjunto com a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, acima qualificada, na qualidade de instituição intermediária líder ("**Coordenador Líder**") responsável pela oferta pública de distribuição das cotas da 3ª (terceira) emissão do Fundo ("**Novas Cotas**", "**3ª Emissão**" e "**Oferta**", respectivamente), conduzida nos termos da Resolução CVM 160 e da Instrução da CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada ("**Instrução CVM 472**"), vêm a público, por meio do presente comunicado ("**Comunicado ao Mercado**"), comunicar o encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no "*Prospecto Definitivo de Distribuição Pública de Novas Cotas da 3ª (Terceira) Emissão do XP Crédito Agro - Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais - Fiagro-Imobiliário*" ("**Prospecto Definitivo**" ou "**Prospecto**").

Durante o Período de Exercício do Direito de Preferência, foram subscritas e integralizadas 11.894.686 (onze milhões, oitocentas e noventa e quatro mil, seiscentas e oitenta e seis) Novas Cotas, equivalentes a R$114.307.932,46 (cento e catorze milhões, trezentos e sete mil, novecentos e trinta e dois reais e quarenta e seis centavos), sem considerar a Taxa de Distribuição Primária, restando, portanto, 40.134.451 (quarenta milhões, cento e trinta e quatro mil, quatrocentas e cinquenta e uma) Novas Cotas, equivalentes a R$385.692.074,11 (trezentos e oitenta e cinco milhões, seiscentos e noventa e dois mil, setenta e quatro reais e onze centavos), sem considerar a Taxa de Distribuição Primária, que poderão ser subscritas e integralizadas pelos Investidores da Oferta, sem prejuízo da emissão de Novas Cotas Adicionais.

Durante a colocação das Novas Cotas, os Investidores da Oferta que subscreverem as Novas Cotas e os cotistas que exercerem o Direito de Preferência terão suas Novas Cotas bloqueadas para negociação pelo Administrador e pelo Coordenador Líder, observado que as Novas Cotas somente passarão a ser livremente negociadas no Fundos 21 - Módulo de Fundo, administrado e operacionalizado pelo Balcão B3, após a divulgação do Anúncio de Encerramento. Não será atribuído aos Investidores e/ou cotistas recibo para as Novas Cotas com direito ao recebimento de quaisquer rendimentos sobre o valor eventualmente pago a título de preço de integralização.

O Período de Subscrição seguirá vigente e os Investidores da Oferta poderão manifestar suas intenções de investimento até o dia 30 de março de 2023, observada a seção "Principais Características da Oferta" do Prospecto.

O INVESTIDOR DEVE ESTAR CIENTE DE QUE O(S) PEDIDO(S) DE SUBSCRIÇÃO POR ELE ENVIADO(S) SOMENTE SERÁ(ÃO) ACATADO(S) ATÉ O LIMITE MÁXIMO DE NOVAS COTAS REMANESCENTES APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA.

Este Comunicado ao Mercado, o Anúncio de Início, o Anúncio de Encerramento, bem como todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta foram e serão disponibilizados, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nas páginas na rede mundial de computadores do Administrador, do Gestor, do Coordenador Líder, da CVM e da B3 nos seguintes endereços e páginas da internet:

(i) **Administrador: www.xpi.com.br/administracao-fiduciaria/** (neste *website,* selecionar "Fundos de Investimento", buscar o Fundo e então, localizar o Prospecto Definitivo e os demais documentos da Oferta);

(ii) **Gestor: https://xpag.xpasset.com.br** (neste *website* clicar em "Governança" e selecionar "Emissão de Cotas", e então selecionar "Prospecto Definitivo", "Lâmina da Oferta" ou a opção desejada);

(iii) **Coordenador Líder: www.xpi.com.br** (neste *website* clicar em "Investimentos", depois clicar em "Oferta Pública", em seguida clicar em "XP Crédito Agro - Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais - Fiagro-Imobiliário - Oferta Pública de Distribuição da 3ª Emissão de Novas Cotas do Fundo" e, então, clicar no documento desejado);

(iv) **CVM: https://www.gov.br/cvm/pt-br** (neste *website* acessar "Centrais de Conteúdo", clicar em "Central de Sistemas da CVM", clicar em "Ofertas Públicas", em seguida em "Ofertas Rito Automático Resolução CVM 160", preencher o campo "Emissor" com "XP Crédito Agro Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais Fiagro Imobiliário", e, então, clicar no documento desejado);

(v) **B3: www.b3.com.br** (neste *website* acessar a aba "Produtos e Serviços", em "Confira a relação completa dos serviços na Bolsa", localizar "Ofertas Públicas de Renda Variável", selecionar "Saiba Mais", clicar em "Ofertas em andamento", selecionar "Fundos", clicar em "XP Crédito Agro - Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais - Fiagro-Imobiliário" e, então, localizar o "Prospecto Definitivo"); e

(vi) **Fundos.NET:** Para acesso a quaisquer comunicados ao mercado relativos a eventos relacionados à Oferta, após a sua divulgação, pelo Fundos.NET, consulte: **https://www.gov.br/cvm/pt-br** (neste *website* em "Principais Consultas", clicar em "Fundos de Investimento", clicar em "Fundos Registrados" e preencher o CNPJ do Fundo na caixa indicada e então selecionar "XP Crédito Agro - Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais - Fiagro-Imobiliário". Selecione "aqui" para acesso ao sistema Fundos.NET e, em seguida selecione o documento desejado).

LEIA O PROSPECTO DEFINITIVO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO" NAS PÁGINAS 11 A 30 DO PROSPECTO DEFINITIVO, PARA CIÊNCIA E AVALIAÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS COM RELAÇÃO AO ADMINISTRADOR, AO GESTOR, À OFERTA E AO INVESTIMENTO NO FUNDO.

A Oferta foi registrada em conformidade com os procedimentos previstos na Resolução CVM 160, na Instrução CVM 472, no Código ANBIMA e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO ADMINISTRADOR, BEM COMO SOBRE AS NOVAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

São Paulo, 23 de março de 2023.

Autorregulação ANBIMA

COORDENADOR LÍDER | **ADMINISTRADOR** | **GESTOR**

asset management

LUZ CAPITAL MARKETS